



LEI N.º 752, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Denomina a Rua André Bispo de Oliveira, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de André Bispo de Oliveira a via pública que se inicia na Rua Vitor Pereira Lima, prolongando-se paralelamente às Ruas Pedro José da Silva e Luciberto Oliveira dos Santos, bem como cruzando as Ruas Julino Ferreira de Oliveira, José Ferreira de Andrade, Deraldo de Oliveira e Joaquim Carneiro de Oliveira, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que apresente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 06 de abril de 2018.


Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito